



# ITCD

## *Declaração de Bens e Direitos (DBD)*

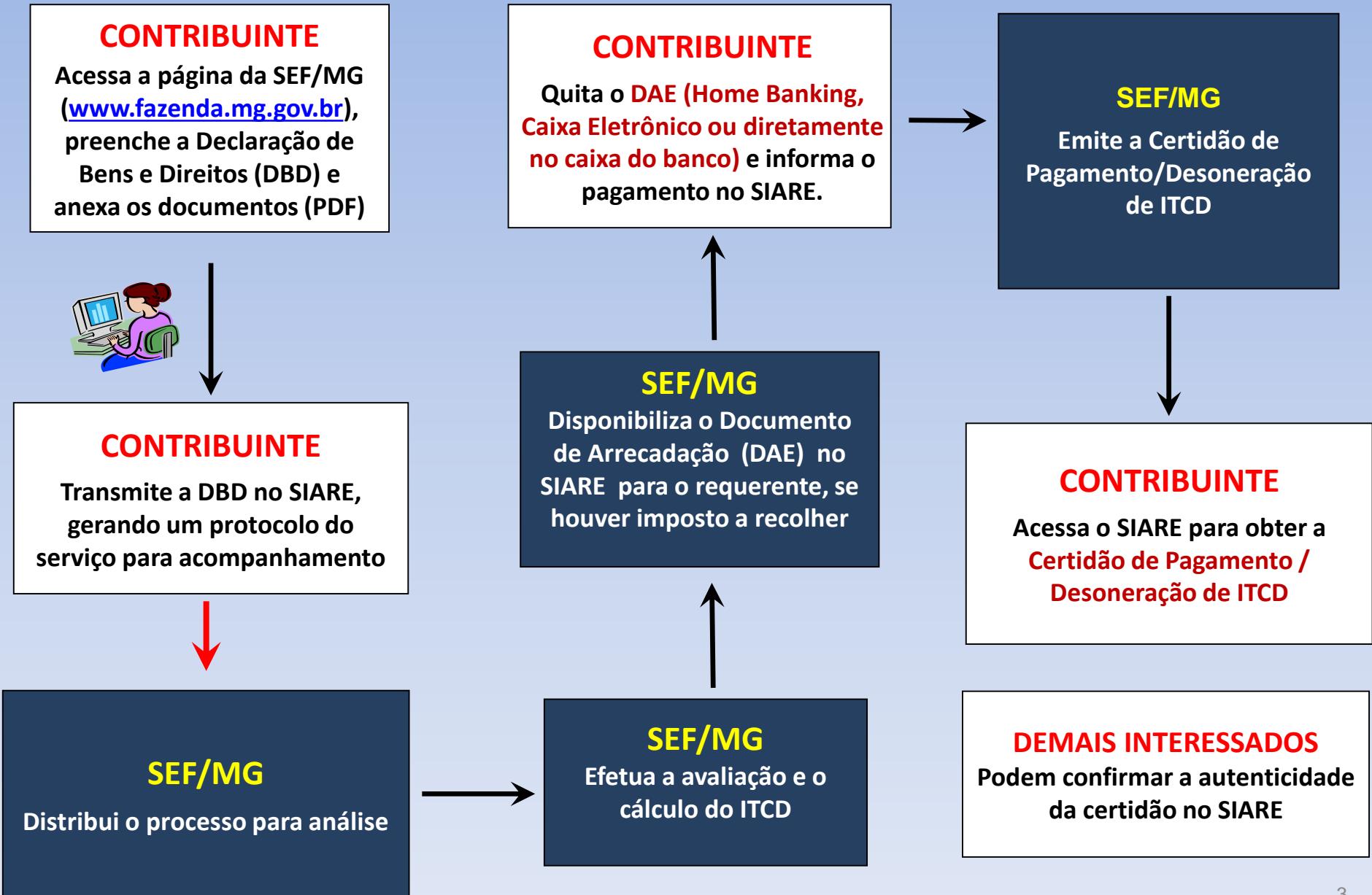
# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Benefícios do SIARE



- Melhoria na solicitação de serviço relativo ao ITCD por parte do contribuinte, que pode ser inteiramente realizado sem a necessidade de comparecimento à repartição fazendária
- Consistência automática dos dados, evitando erros comuns no preenchimento da DBD
- Maior agilidade na prestação de serviços relacionados ao ITCD

# FLUXO RESUMIDO DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD NA SEF/MG



## ATENÇÃO

- Tenha em mãos o nº do **CPF** e do **CEP** (endereço) de todos os envolvidos que constarão na declaração antes de iniciar o preenchimento da declaração.
- **Não há necessidade de comparecer à repartição fazendária**, portanto separe todos os documentos relativos ao fato gerador (certidão de óbito, certidão de casamento, RG do declarante, etc.) e aos bens (IPTU, Extratos bancários, CRLV, etc.), e digitalize-os individualmente em formato **PDF**. Eles deverão ser anexados ao processo durante o preenchimento, na aba **Anexos** da DBD. \*
- Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está desabilitado

\* - Não se aplica ao tipo de transmissão “**Doação de Numerário**”

# Declaração de Bens e Direitos – ITCD

## Tipos de declaração



- **Nova**: primeira declaração para o Fato Gerador
- **Retificadora\***: ajuste/retificação em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida
- **Sobrepartilha\***: partilha de bens não incluídos em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida

\* - Em caso de declaração **retificadora** ou **sobrepartilha**:

- Deverá ser informado no início do preenchimento o **número da certificação anterior** (caso tenha sido emitida via SIARE) e a respectiva **data de emissão** da certidão.
- Há incidência de Taxa de Expediente, cujo documento de arrecadação (DAE) deve ser emitido ao finalizar a declaração (após o envio), na tela “Confirmação de Envio”.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Tipos de Transmissão



- *Causa mortis* (herança)
- Cessão de Direitos hereditários
- Doação com Reserva de Usufruto/ Nua propriedade
- Doação Plena
- Excedente de Meação (separação/divórcio/dissolução de união estável)
- Extinção/ Renúncia de Usufruto
- Instituição de usufruto

**Obs.:** Em caso de doação de numerário, clique [aqui](#) para orientações específicas



## Exemplo prático

### Preencher uma DBD do tipo “Nova”

#### Tipo de Transmissão *Causa Mortis*

Acesse a página da SEF/MG na internet: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)

Intranet Ajuda Mapa do Site Acessibilidade Contraste



Institucional

Área do servidor

Legislação

Municípios

Transparência

Atendimento



Emissão de DAE



Governo



Cidadãos



Empresas



Tesouro Estadual

Do que você precisa?



TRIBUTOS

Clique em  
“ITCD”

ICMS

IPVA

ITCD

TAXAS ESTADUAIS

ACESSO RÁPIDO

Autorregularização

Catálogo de Serviços SEF

Certidão de Débitos  
Tributários

Conselho de Contribuintes

**IPVA 2020**  
**VOLTA PRA VOCÊ**

Terceira parcela do IPVA 2020 começa a vencer nesta sexta-feira



## ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



### Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- **Tipos de transmissão:**

*Causa mortis* (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de *nua propriedade*, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto.

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, [clique aqui](#).

**Instruções:**

[Clique aqui](#) para acessar o passo a passo resumido

[Clique aqui](#) para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Anistia &gt;

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado &gt;

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte &gt;

Comprovante de Inscrição Estadual &gt;

Consultar PTA/Parcelamento/CDA/Protesto &gt;

Documento de Arrecadação &gt;

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Importação &gt;

## Declaração de ITCD - Dados da Declaração

### Dados da Declaração

**Tipo de Declaração<sup>1</sup>:**

 Nova 

**Data Emissão Certidão Anterior:**


**Tipo de Transmissão:**

 Causa Mortis 
**CPF do Responsável:**

222.222.222-22

Não sou um robô
 


  
 reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

 CONTINUAR  DESISTIR 

- !** 1. Declaração 'Nova' trata de primeira declaração para o Fato Gerador. 'Retificadora' trata de ajuste/conserto em declaração com certidão já emitida. 'Sobrepartilha' trata de nova partilha de bens não considerados em partilha(s) anterior(es).

ATICMS - Atualização do  
ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de  
Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio - Consulta  
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição  
Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa  
Contábil

Impressão de Termo de  
Responsabilidade Gráfico

ITCD >

Nota Fiscal Avulsa >

Produtor Rural >

Protocolo

Regime Especial >

Solicitação de Cadastro no  
CFRM

## Declaração de ITCD - Dados do Responsável

! Informe o endereço e telefone(s) do responsável.

### Dados do Responsável

CPF: 222.222.222-22

Nome: TST4\_NOME\_2899407

### Endereço

(Clique aqui para informar endereço)

CEP:

UF:

Município:

Distrito/Povoado:

Bairro:

Logradouro:

Número:

Complemento:

### Telefone(s) Contato

Telefone 1:

Telefone 2:

### Endereço Eletrônico

E-Mail:

Confirme o E-Mail:

! 1. O requerente receberá as intimações relativas ao processo de ITCD em sua caixa de mensagens no SIARE, e deverá visualizá-las mediante acesso ao protocolo com autenticação por meio de senha. Declara estar ciente de que, por se tratar de intimação por meio eletrônico, esta considera-se efetivada no dia em que o intimado acessar eletronicamente o seu teor, ou no prazo de 10 dias corridos após o envio da intimação no SIARE, conforme art. 31, §6º, II e III, do Decreto nº 43.981/05 (RITCD).

**CONTINUAR**

**DESISTIR**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Iniciando o Acesso



- Após o cadastramento do responsável pela Declaração, o SIARE gera um número de **protocolo** e uma **senha de acesso**
- Estes dados serão necessários para o acompanhamento do protocolo, e também para continuar o preenchimento da declaração no SIARE posteriormente, se houver interrupção no preenchimento

ATICMS - Atualização do  
ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de  
Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio - Consulta  
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição  
Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa  
Contábil >

## Declaração de Responsável ITCD - Dados para a Declaração

Sr(a). Contribuinte,

**Favor imprimir esta página ou anotar as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço.**

Para iniciar o preenchimento da Declaração de Bens e Direitos basta clicar em **Iniciar Declaração**. Na tela seguinte, Caixa de Mensagens, há uma mensagem que contém um tutorial com instruções para o preenchimento/acompanhamento da declaração.

Caso deseje efetuar o preenchimento posteriormente, V.Sa. deverá acessar a Declaração na página inicial do SIARE, por meio do número de acompanhamento, CPF do responsável e senha, abaixo informados, até o dia 04/09/2015. Após esta data sua solicitação será automaticamente cancelada e excluída, não configurando ciência do fato gerador pela Fazenda Pública.

Fique atento aos prazos previstos na legislação aplicável para evitar a cobrança de penalidades e/ou a perda de desconto, se for o caso.

### Dados da Declaração

**Tipo de Transmissão:**

Causa Mortis

**CPF do Responsável:**

222.222.222-22

**Número para acompanhamento:**

201.500.006.196-3

**Senha para acompanhamento:**

53139675

**Continuar Declaração**



**Clique em Continuar Declaração**

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Informações

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Dados da Declaração

**Tipo de Transmissão:**

Causa Mortis

**CPF do Falecido:**

333.333.333-33

**PESQUISAR**

**Nome do Falecido:**

TST4\_NOME\_3211703

**Data do Óbito:**

01/01/2015

**Tipo de Processo:**

Extrajudicial

**Cartório:**

Cartório de Ofício XX

**Local do Cartório:**

BRASIL

**Município do Cartório:**

MG BELO HORIZONTE



**Falecido vivia em união estável ou era casado na data do óbito?**

Sim

Comunhão Universal de Bens



**ATENÇÃO (verificar na certidão de óbito)**

**SALVAR**

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

Transferência de Crédito >

EFD >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Inventariante

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Dados do Inventariante

CPF:

444.444.444-44

PESQUISAR

Nome:

TST4\_NOME\_3494551

### Endereço Residencial

Local Endereço:

BRASIL

CEP:

30720-300

UF:

MINAS GERAIS

Município:

BELO HORIZONTE

Distrito/Povoado:

Bairro:

CARLOS PRATES

Logradouro:

RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

### Telefone de contato

Telefone:

(31)1111-1111

SALVAR

! Na falta de inventariante nomeado, informar uma das pessoas previstas na legislação processual civil.



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações Inventariante **Beneficiários/Meeiro** Bens/Direitos Visualizar Partilha Anexos Envio

Beneficiários/Meeiro Cadastrados 0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Vínculo Não Incidência / Isenção Renúncia





**INCLUIR ALTERAR EXCLUIR DETALHES**

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Beneficiários/Meeiro Cadastrados

0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Vínculo

Não Incidência /  
Isenção

Renúncia



Clique para **incluir** um beneficiário



1 – INSIRA O CPF DO BENEFICIÁRIO

2 – CLIQUE EM “PESQUISAR”

Beneficiário / Meeiro

CPF / CNPJ:

555.555.555-55

PESQUISAR

Nome / Razão Social:

TST4\_NOME\_3812384

Endereço Residencial

Local Endereço:

BRASIL

CEP:

30720-300

UF:

MINAS GERAIS

Município:

BELO HORIZONTE

Distrito / Povoado:

Bairro:

CARLOS PRATES

Logradouro:

RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

Telefone de contato

Telefone:

(31)1111-1111

4 – INFORME O TELEFONE

Não Incidência / Isenção de ITCD

O Beneficiário enquadra-se comprovadamente em uma das hipóteses de não incidência / isenção previstas no Regulamento do ITCD? <sup>1</sup>

Sim  Não

Dispositivo Legal:

Renúncia

O Beneficiário renuncia ao quinhão hereditário?

Sim  Não

Tipo de Renúncia:

Selecione o tipo de renúncia

Beneficiário / Meeiro<sup>2</sup>:

5 – SELECIONE O VÍNCULO DO BENEFICIÁRIO

Vínculo

Vínculo com o Falecido:

Filho

6 – CLIQUE EM “SALVAR”

SALVAR

FECHAR

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
<b>Beneficiários/Meeiro Cadastrados</b>						
<input type="checkbox"/> CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia	
<input type="checkbox"/> 222.222.222-22	TST4_NOME_2899407		Cônjugue/Companheiro	Não	Não	
<input type="checkbox"/> 444.444.444-44	TST4_NOME_3494551		Filho	Não	Não	
<input type="checkbox"/> 555.555.555-55	TST4_NOME_3812384		Filho	Não	Não	
						

**Obs.:** Siga o mesmo procedimento para incluir **todos** os beneficiários e o meeiro (se for o caso) e depois prossiga para a aba “Bens/Direitos”

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

**Bens/Direitos**

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Bens/Direitos Cadastrados

Tipo

Descrição

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

Bem Partilhado

Bem/Dir/Dívida  
Comum

Partilhar Bem/Direito Selecionado | Partilhar Todos



**Clique para incluir um bem**

! Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no cor Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os ben "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

! No caso de sobrepartilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.



Home Aplicativos Controle de Acesso Consulta Relatório

Cadastro CERM >

Cadastro Convênio 115/2003 >

CDFA >

CDT >

Certificar Documento

CT-e

Documento de Arrecadação

Identificação

ITCD

Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)

Inscrição Estadual

Nota Fiscal Avulsa

NF-e

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bem/Direito

### Bem/Direito

**Tipo do Bem:**

Selecionar o tipo do bem

Adiantamento de legítima

Despesa com Funeral

Dívidas

Imóvel Exterior

Imóvel Rural no Brasil

Imóvel Urbano no Brasil

Obras de Arte

Outro

Participações Societárias

Plano de Previdência

Tipo do Bem:

ATENÇÃO

Imóvel Urbano no Brasil

Utilização do Imóvel:

Residencial



Bem Comum:

Sim

Propriedade do Bem:

333.333.333-33 - TST4\_NOME\_321170

## Informações

UF / Município:

MG NOVA LIMA



Índice Cadastral:

154151621651

Matrícula do Imóvel:

Cartório de Registro:

Área Terreno:

300,00

Área Construída:

150,00

Valor Total do Bem:

R\$ 100.000,00

Data do Valor Declarado do Bem:

01/01/2015

Propriedade Integral do Bem / Direito?

Sim

Percentual de Propriedade:

100,0000

ATENÇÃO



Observações:

ATENÇÃO



(Clique aqui para informar o endereço)

## Endereço

CEP: 34000-000

UF: MINAS GERAIS

Município:

NOVA LIMA

Distrito/Povoado:

Bairro: Centro

Logradouro: RUA ABC

Número:

Complemento:



Para bem comum, deve ser informado o percentual de propriedade integral do casal.



SALVAR

VOLTAR

## ATENÇÃO

- Após a inclusão de **todos** os beneficiários e de **todos** os bens transmitidos, eles deverão ser partilhados entre os beneficiários, na própria aba “Bens/Direitos”
- Se os quinhões recebidos em cada bem forem iguais para todos os beneficiários, clique em Partilhar Todos; caso contrário, clique em Partilhar Bem/Direito Selecionado para partilhar cada bem individualmente.

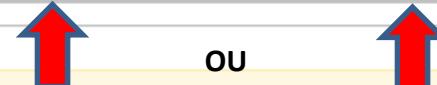
- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Mecenato	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
<b>Bens/Direitos Cadastrados</b>						
<input type="checkbox"/> Tipo	Descrição			Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum	
<input type="checkbox"/> Saldo em contas/aplicações bancárias	Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX			Não	Sim	
<input type="checkbox"/> Imóvel Urbano no Brasil	100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000			Não	Sim	

**Partilhar Bem/Direito Selecionado | Partilhar Todos**



OU

**!** Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no comando "Partilhar Bem/Direito Selecionado". Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens/direitos cadastrados, clique no comando "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

**!** No caso de sobrepartilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

**Obs.:** Clicar no ícone “Incluir” para informar **todos** os demais bens/direitos/dívidas (inclusive os situados em outro estado, se houver) e depois informe o percentual de cada beneficiário na partilha (veja próxima página)

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Partilhar Bens/Direitos

Ao utilizar o comando

**Partilhar Bem/Direito Selecionado**

### Bem/Direito

**Tipos:** Imóvel Urbano no Brasil

**Descrição:** Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000

**Valor Declarado:** R\$ 100.000,00

**Valor Transmitido:** R\$ 100.000,00

### Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4\_NOME\_2899407 - Cônjuge/Companheiro

444.444.444-44 - TST4\_NOME\_3494551 - Filho

555.555.555-55 - TST4\_NOME\_3812384 - Filho

50,0000 %

25,0000 %

25,0000 %

100.0000%

### Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%  
0.0000%

100,0000%

**SALVAR**

**FECHAR**

**!** Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao cônjuge / companheiro.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis | Partilhar Bens/Direitos

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4\_NOME\_2899407 - Cônjuge/Companheiro

444.444.444-44 - TST4\_NOME\_3494551 - Filho

555.555.555-55 - TST4\_NOME\_3812384 - Filho

50,0000	%
25,0000	%
25,0000	%

100.0000%

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%

0.0000%

100,0000%

**SALVAR** **FECHAR**

**!** Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjugue / companheiro.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Visualizar Partilha

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
<b>BENS</b>					<b>BENEFICIÁRIOS</b>	
Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX					Valor Transmitido:	R\$ 10.000,00
CPF	Nome				%Recebido	
222.222.222-22	TST4_NOME_2899407				50,0000%	
444.444.444-44	TST4_NOME_3494551				25,0000%	
555.555.555-55	TST4_NOME_3812384				25,0000%	
100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000					Valor Transmitido:	R\$ 100.000,00
CPF	Nome				%Recebido	
222.222.222-22	TST4_NOME_2899407				50,0000%	
444.444.444-44	TST4_NOME_3494551				25,0000%	
555.555.555-55	TST4_NOME_3812384				25,0000%	

[Informações](#)[Inventariante](#)[Beneficiários/Meeiro](#)[Bens/Direitos](#)[Visualizar Partilha](#)[Anexos](#)[Envio](#)**Documentos Gerais** Certidão de Óbito RG do responsável pela Declaração**Documentos Relacionados aos Bens**

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

 Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

 Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)**ATENÇÃO**

Na aba **Anexos** deverão ser anexados os documentos necessários à declaração, em formato **PDF**, **dispensando o comparecimento do contribuinte à repartição fazendária**, conforme as instruções nas telas seguintes

[Informações](#)[Inventariante](#)[Beneficiários/Meeiro](#)[Bens/Direitos](#)[Visualizar Partilha](#)[Anexos](#)[Envio](#)

## Documentos Gerais

 Certidão de Óbito RG do responsável pela Declaração

2 - Clique no ícone Anexar



1 – Selecione um item



## Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

## Documentos Gerais

 Certidão de Óbito RG do responsável pela Declaração

## Documentos Relacionados a

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel I

 Guia IPTU ou documento  
área de construção)Saldo em contas/aplicações bancári  
Aplicação Financeira, Conta: 1234- Extrato da aplicação finan

## SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

## Anexar Documentos

1 - Localize em seu computador o arquivo correspondente  
digitalizado em formato PDF

## Anexar Arquivo

Arquivo PDF:

 Escolher arquivo

RG.pdf

Descrição:

Documento de identidade

2 - Insira uma descrição para o documento



DESISTIR

3 - Clique em CONFIRMAR

 Arquivo(s) anexado(s) com sucesso.

 **Anexos**

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	<b>Anexos</b>	Envio
<b>Documentos Gerais</b>						
<input type="checkbox"/> Certidão de Óbito						
<input type="checkbox"/> RG do responsável pela Declaração						
Arquivo Anexado	  25/03/2020 - RG.pdf 					
<b>Documentos Relacionados aos Bens</b>						
Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000						
<input type="checkbox"/> Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)						
Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5						
<input type="checkbox"/> Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e) 						

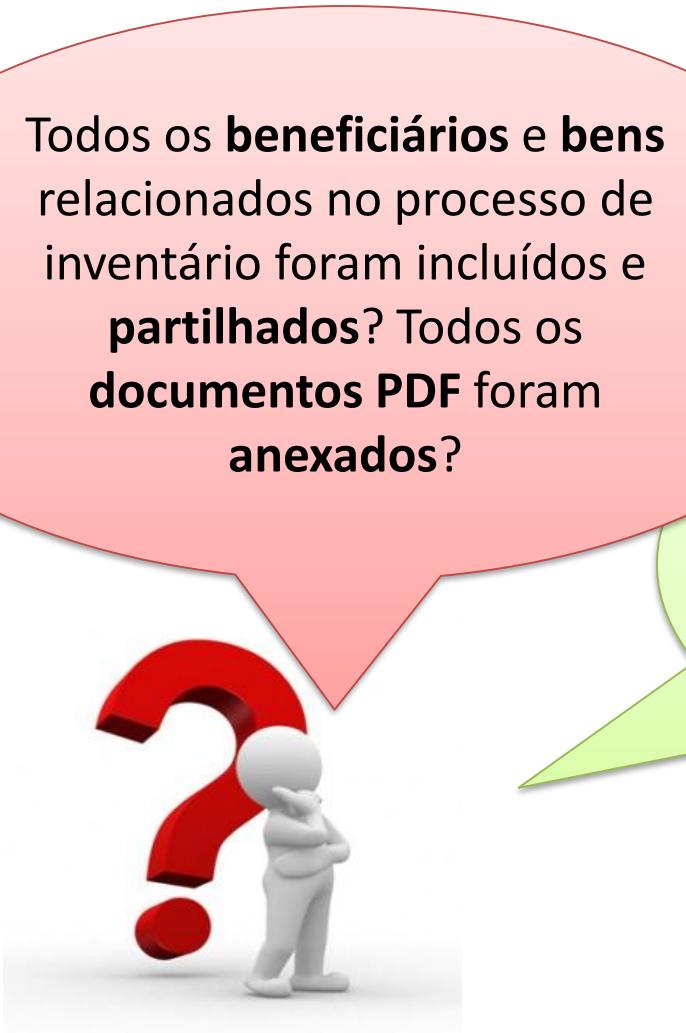
**Obs.:** Repita o procedimento para todos os itens da aba **Anexos**

## IMPORTANTE

- A falta de algum dos documentos indicados na aba **Anexos** impossibilita o envio e a tramitação normal do processo
- Conforme o caso, a SEF/MG poderá solicitar outros documentos e/ou determinar diligência para fins de esclarecimento de quaisquer aspectos relativos ao fato gerador do imposto, conforme previsto no Regulamento do ITCD (Decreto nº 43.981/05 , artigo 31, parágrafo 2º).

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Checagem Antes do Envio



Todos os **beneficiários** e **bens** relacionados no processo de inventário foram incluídos e **partilhados**? Todos os **documentos PDF** foram **anexados**?

Em caso afirmativo, basta confirmar o **envio** da declaração

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

## Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Envio

Informações

Inventariante

Beneficiários/Mecenato

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

### Envio da Declaração

Data Limite para Envio da Declaração:

04/09/2015

**Município para Apresentação/Verificação dos Documentos:**

BELO HORIZONTE

**ENVIAR**

**EXIBIR**

**CANCELAR**



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >

**Sobre os Documentos Anexados**

**Declaração de**

Informações

Envio da Declaração

Data Limite para

**Município para  
Documentos:**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Sr(a). TST4\_NOME\_2899407, CPF nº 222.222.222-22, responsável pela Declaração de Bens de Direitos (DBD), relativa à transmissão de bens e direitos, formalizada no presente protocolo nº 201.500.006.196-3, CIENTE das penalidades previstas na Lei nº 8.137/1990, que define os crimes contra a ordem tributária, e no art. 25 da Lei Estadual nº 14.941/2003, DECLARA a autenticidade das informações prestadas eletronicamente, bem como dos documentos anexados digitalmente.

DECLARA estar ciente de que a Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, ainda que eletronicamente, e, apurando-se imposto devido, o não recolhimento do total ou da diferença apurada até o prazo de vencimento, ensejará autuação fiscal, com exigência de juros moratórios e das multas previstas na legislação.

04 de Setembro de 2015

[Li e concordo \(opção para envio da Declaração com a documentação anexa\).](#)

**CONFIRMAR** **FECHAR**



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

## Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

**A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.**

**Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.**

**Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.**

### Dados da Declaração

<b>Tipo de Transmissão:</b>	Causa Mortis
<b>CPF do Responsável:</b>	222.222.222-22
<b>Número do Protocolo:</b>	201.500.006.196-3
<b>Senha:</b>	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

**Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.**

### Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

<b>CPF/CNPJ Emissão DAE:</b>	555.555.555-55 TST4_NOME_3812384	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Valor do DAE:</b>	<input type="text"/>	<b>EMITIR</b>

**Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Eficácia do Desconto



- Fique atento ao desconto de 15% para pagamento antecipado (somente para as transmissões *causa mortis*). Nos termos do Art.23 do Decreto 43.981/2005, o desconto está condicionado ao **recolhimento do tributo e entrega da documentação no prazo de até 90 dias** contados da data do óbito.

### Exemplo:

- Valor declarado: R\$ 1.300.000,00
- Meação: R\$ 650.000,00
- Base de cálculo excluída a meação: R\$ 650.000,00
- Alíquota de 5% --- ITCD = R\$ 32.500,00
- Desconto de 15% = R\$ 4.875,00
- Valor a recolher: R\$ 27.625,00

**Obs.:** Apurar se houve diferença de partilha

Para efetuar o recolhimento prévio do imposto, em valor estipulado pelo próprio contribuinte, preencha os dados solicitados e clique em **EMITIR**, no campo:

### **“Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto”**

**Obs.:** O pagamento do DAE prévio está sujeito a análise da SEF-MG. Caso seja identificada diferença a recolher, o contribuinte terá o prazo de 10 dias para fazê-lo se quiser manter o desconto previsto no art. 23 do Decreto nº 43.981/05

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

## Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

**A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.**

**Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.**

**Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.**

### Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

**Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.**

### Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

**CPF/CNPJ Emissão DAE:** 555.555.555-55 TST4\_NOME\_3812384   
**Valor do DAE:**

**EMITIR**

**Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).**

Os dados de acesso à declaração permitem:

- O acompanhamento (fase) da solicitação do serviço
- Verificação de eventuais pendências identificadas na análise
- Emissão de **Documento de Arrecadação (DAE)**
- Emissão da **Certidão de Pagamento/ Desoneração de ITCD**



Emissão de DAE



Governo



Cidadãos



Empresas



Tesouro Estadual

Do que você precisa?



TRIBUTOS

Clique em  
“ITCD”

ICMS

IPVA

ITCD

TAXAS ESTADUAIS

ACESSO RÁPIDO

Autorregularização

Catálogo de Serviços SEF

Certidão de Débitos  
Tributários

Conselho de Contribuintes

**IPVA 2020**  
**VOLTA PRA VOCÊ**

Terceira parcela do IPVA 2020 começa a vencer nesta sexta-feira



## ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



### Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- **Tipos de transmissão:**

*Causa mortis* (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de *nua propriedade*, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto.

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, [clique aqui](#).

**Instruções:**

[Clique aqui](#) para acessar o passo a passo resumido

[Clique aqui](#) para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD



ATICMS - Atualização do ICMS  
vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica  
Estabelec. Outra UF

Anistia >

Taxa de Incêndio - Consulta  
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição  
Estadual >

Consultar PTA/  
Parcelamento/CDA/Protesto >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa  
Contábil >

Habilitação Gráfica Outra UF

Importação >

## Caixa Postal no SIARE

A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

### Senha de segurança

Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

### Termo de Responsabilidade

Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

### Primeiro acesso

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

### Troca de senha

A senha de segurança do SIARE será expirada a cada 180 (cento e oitenta) dias. Você visualizará mensagem comunicando a expiração e, em seguida, a tela para troca de senha. Caso tenha esquecido sua senha ou tenha dificuldade para trocá-la, faça contato com a Central de Atendimento da SEF/MG ou a Administração Fazendária do seu domicílio fiscal e solicite o envio de outra.

## Acesso ao SIARE

Login

Certificado Digital

Usuário\*:

Protocolo



CPF\*:

DIGITE O NÚMERO



Senha\*:

SENHA



Entrar

[Esqueci minha senha](#)

[Manual de acesso com certificado](#)

PR\_10.0.5.1

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Caixa de Mensagens

 Você tem 3 mensagens não lidas, desde 04/09/2015.



### Filtro de pesquisa

Exibir mensagens:  Todas.  Não Lidas.  Lidas.  Excluídas.

Pesquisar por assunto:

Pesquisar por período:  dd/mm/aaaa até  dd/mm/aaaa

**PESQUISAR**

### Mensagens

3 registros < 1 de 1 > 1 Ir

<input type="checkbox"/>			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
<input type="checkbox"/>			04/09/2015			Tutorial Explicativo de Declaração - ITCD	



Mensagem lida



Mensagem não lida



**Mensagem**



**Obs.:** - Após o *login*, o usuário é direcionado para a **Caixa de Mensagens**. Recomenda-se a leitura das mensagens não lidas. Para prosseguir no acompanhamento, clique no ícone das **ferramentas**.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Intimações e comunicações



As intimações e comunicações relativas à DBD são realizadas através da Caixa de Mensagens no SIARE, e também são enviadas para o e-mail informado pelo responsável no preenchimento da DBD.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Acompanhamento: Fases



Verifique a **fase** do processo exibida:

- Fases “Análise ITCD”, “Complementando informações de bens”, “Aguardando Avaliação Outra Unidade”, “Manutenção”: são fases de **serviços internos** da SEF. O contribuinte deverá **aguardar**, pois o processo está em análise.
- Fase “Aguardando Resolução de Pendência”: É necessária a resolução da pendência, conforme detalhes da pendência. (Ver telas exemplos a seguir).
- Fase “Aguardando Alteração pelo Contribuinte”: É necessária alguma modificação na declaração, que deverá ser verificada e realizada pelo declarante mediante acesso ao protocolo, segundo as instruções exibidas.
- Fase “Certidão Disponível para Impressão”: Indica a finalização do processo. Acesse o protocolo com a senha e utilize o menu ITCD (na lateral esquerda da tela) para emitir a certidão

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Acompanhamento: Fases



### Fase **Aguardando Resolução de Pendência** - Pendência de Pagamento

- Selecione o protocolo e clique abaixo em “**Pendências**”.
- Na tela seguinte, selecione a pendência e clique em *Detalhes* (ícone da lupa).
- Verifique qual é a pendência siga as instruções exibidas para solucioná-la.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

## Serviços Solicitados

### Serviços

Protocolo      Tipo de Serviço  
 201.500.006.196-3    Declaração de Bens e Direitos - ITCD

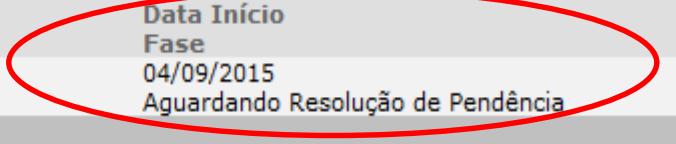
1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

Data Início  
Fase  
04/09/2015  
Aguardando Resolução de Pendência

Pendências | Ocorrências



1ST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.



1



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual > 
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Pendências

### Serviço

Protocolo: 201.500.006.196-3 Tipo Serviço: Declaração de Bens e Direitos - ITCD  
 Data início: 04/09/2015 Data Última Atuação: 18/09/2015  
 Tipo Identificação: CPF Identificação: 222.222.222-22  
 Nome/Nome Empresarial: TST4\_NOME\_2899407

### Pendências de Esclarecimento

			1 registro(s) < 1 de 1 > <a href="#">Ir</a>
			Situação
<input type="checkbox"/>	Data Registro	Motivo	
<input checked="" type="checkbox"/>	18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento Web
		Prestar Esclarecimento	Em Aberto 

### Pendências de Documentação

			0 registro(s) < 0 de 0 > <a href="#">Ir</a>
			
<input type="checkbox"/>	Data Registro	Documento	

[FINALIZAR](#)

[DESISTIR](#)

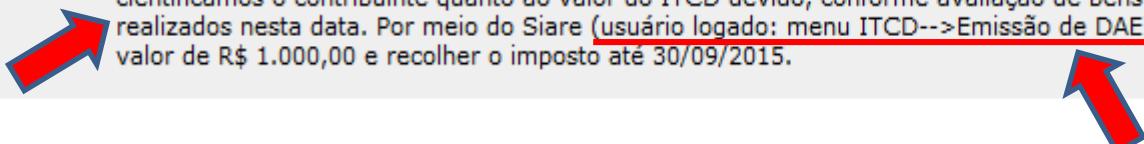
 A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

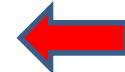
 A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

## Pendência

### Dados da Pendência

**Data Registro:** 18/09/2015 **Fase:** Aguardando Resolução de Pendência  
**Tipo de Pendência:** Esclarecimento **Motivo:** Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto  
**Relato:** Com base nas informações declaradas e na documentação digitalizada anexada neste protocolo, cientificamos o contribuinte quanto ao valor do ITCD devido, conforme avaliação de bens e cálculo realizados nesta data. Por meio do Siare (usuário logado: menu ITCD-->Emissão de DAE) emitir DAE no valor de R\$ 1.000,00 e recolher o imposto até 30/09/2015.



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD** > **Emissão de DAE** 
- Inscrição Estadual > Impressão de Certidão
- Nota Fiscal Avulsa > Impressão de Lista de Documentos
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >

## Serviços Solicitados

### Serviços

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1

Ir

<input type="checkbox"/> Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
<input type="checkbox"/> 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Aguardando Resolução de Pendência

Pendências | Ocorrências 

TST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Esclarecimento via Web



Depois de efetuar o recolhimento do imposto na rede bancária credenciada, deverá ser prestado **Esclarecimento via Web** para informar o pagamento do DAE, permitindo a emissão da Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

## Serviços Solicitados

### Serviços

Protocolo      Tipo de Serviço  
 201.500.006.196-3    Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Pendências | Ocorrências

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

Data Início  
Fase  
04/09/2015  
Aguardando Resolução de Pendência



1ST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

Transferência de Crédito >

EFD >

## Pendências

### Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial: TST4_NOME_2899407			

### Pendências de Esclarecimento

			1 registro(s) < 1 de 1 > Ir
			Situação
<input type="checkbox"/> Data Registro	Motivo	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	<input type="checkbox"/> Em Aberto
<input checked="" type="checkbox"/> 18/09/2015			Esclarecimento Web

Prestar Esclarecimento

### Pendências de Documentação

			0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir
			<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Data Registro	Documento		<input type="checkbox"/>

**FINALIZAR**

**DESISTIR**

**!** A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

**!** A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

## Pendências

### Serviço

Protocolo:

Data início:

Tipo Identific.

Nome/Nome

### Pendências

Data Re...

18/09/20...

Prestar Escla...

### Pendências

Data Re...

**CONFIRMAR** **DESISTIR**

## Secretaria de Estado de Fazenda

### Resolver Pendência de Esclarecimento

#### Resolver Pendências de Esclarecimento

Data	Motivo	Como Solucionar
18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento via Web

#### Informe o relato da solução

DAE de número ... quitado em ...

#### Relato:

**CONFIRMAR** **DESISTIR**

**!** A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

**!** A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

Transferência de Crédito >

EFD >

## Pendências

### Serviço

Protocolo: 201.500.006.196-3

Tipo Serviço:

Declaração de Bens e Direitos -  
ITCD

Data início: 04/09/2015

Data Última Atuação:

18/09/2015

Tipo Identificação: CPF

Identificação:

222.222.222-22

Nome/Nome Empresarial: TST4\_NOME\_2899407

### Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

Data Registro

Motivo

18/09/2015

Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto

Esclarecimento Web

Situação  
Aguardando  
Finalizar

Prestar Esclarecimento



### Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

Data Registro

Documento



# ATENÇÃO

A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

**FINALIZAR**

**DESISTIR**

A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

## Serviços Solicitados

### Serviços

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

<input type="checkbox"/> Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início
<input type="checkbox"/> 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	<b>04/09/2015</b> Análise ITCD

Pendências | Ocorrências



TST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Finalização do processo



Avaliação e cálculo do ITCD  
efetuados, recolhimento  
realizado e informado no SIARE?

A certidão de ITCD será  
disponibilizada para  
impressão em breve

# Declaração de Bens e Direitos - ITCD

## Finalização do processo



Fase **Certidão Disponível para Impressão** - Finalização do processo

➤ Acesse o menu **ITCD > Impressão de certidão**

**Obs.:** Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD** > Emissão de DAE
- Inscrição Estadual > **Impressão de Certidão** 
- Nota Fiscal Avulsa > Impressão de Lista de Documentos
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Reaime Especial >

## Serviços Solicitados

### Serviços

Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase	1 Registro(s) < 1 de 1 >	Ir
<input type="checkbox"/> 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015	Certidão Disponível para Impressão	
<a href="#">Pendências</a>   <a href="#">Ocorrências</a>				

TST4\_NOME\_2899407, este é seu acesso de número 8. Seu último acesso foi em 18 de Setembro de 2015.

**Obs.:** Confira se o **bloqueio** de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**



NÚMERO DO PROTOCOLO 001.200.000-1999		DADOS GERAIS		
TIPO DE TRANSMISSÃO Caixa Multa		TIPO DA DECLARAÇÃO Nova		
INVENTARIADO 019.152.000-06-TAT4_NOME_1014929		DATA DO CERTO 01/01/2015		
ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS Comunhão Universal de Bens		
DADOS DO PROGRESSO				
TIPO DO PROCESSO Via Adm Heranças		TABELAMENTO DE NOTAS		
Caráter de Ofício XX		MUNICÍPIO Belo Horizonte		
BENEFICIÁRIOS / HERDEIRO				
CPF / CNPJ	NAME / RUIZ, RICARDO JUL	VÍNCULO	RENUNCIAS	
333.333.333-33	TAT4_NOME_2889407	Conjuge/Companheiro	Não	
444.444.444-44	TAT4_NOME_3812981	Filha	Não	
555.555.555-55	TAT4_NOME_3812984	Filha	Não	
BENS DIRETOS E SOLVEDOS				
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR TRANSMITIDO - AVULSO	DATA DA AVULSAÇÃO	PROPRIEDADE
Saldo em correntes/agências/bandas bancárias	Saldo em correntes/agências/bandas bancárias 000 Agência: 100000 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000X	R\$ 10.000,00 2.675,00 UFEMG	01/01/2015	Comum
Imóvel Urbano no Brasil	100.0000W - Imóvel localizado: Rua ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 31000-000	R\$ 100.000,00 98.755,00 UFEMG	01/01/2015	Comum
DESPESAS FUTURAS				
DESCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	VALOR RECEBIDO	VALOR RECEBIDO	
Saldo em correntes/agências/bandas bancárias 000	TAT4_NOME_2889407	20.000,00	R\$ 20.000,00	
Agência: 100000 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 1120000X			1.664,00 UFEMG	
	TAT4_NOME_3812981	10.000,00	R\$ 1.000,00	
	TAT4_NOME_3812984	10.000,00	R\$ 1.000,00	
	TAT4_NOME_3812984	10.000,00	R\$ 1.000,00	
100.0000W - Imóvel localizado: Rua ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 31000-000	TAT4_NOME_2889407	20.000,00	R\$ 20.000,00	
	TAT4_NOME_3812981	10.000,00	R\$ 10.000,00	
	TAT4_NOME_3812984	10.000,00	R\$ 10.000,00	
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA				
DESCRIÇÃO	CAUSA MORTIS			
Base do ICMS	R\$ 110.000,00			
ALIQUOTA	2,00%			
ITCD	R\$ 2.200,00			
DEBECOTO	R\$ 0,00			
MULTA	R\$ 0,00			
JUROS	R\$ 0,00			
VALOR TOTAL	R\$ 2.200,00			
DATA DO VENCIMENTO DO IMPOSTO				
OBSERVAÇÕES				
Lei 14.841/09, art. 2º do Decreto 43.981/2009.				
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento da despesa do ICMS em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica, entretanto, resguardado o direito da Fazenda Pública estadual constituir novos créditos de impostos (lícitos ou irrecuperáveis), não aguados ou lançados sobre a presente certidão. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 21, § 7º do Decreto 43.981, de 03 de maio de 2009 - RITCO.				

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desanexo do TCD em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Rica, enterrero, resguardado e direito da Fazenda Pública Residual constatam novos créditos tributários de segundona dada a doze (12) meses, não aguardados ou lançados até a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, § 4º do Decreto nº 16.446, de 10 de dezembro de 2007.

# Dúvidas?

## Canais de contato da SEF/MG



Solução de dúvidas : [Fale Conosco](#)

Telefone: 155 (LigMinas) – opção SEF/MG

Atendimento pela [Administração Fazendária](#) mais próxima